

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Coordenação-Geral de Aquisições

Portaria CGAQ/MAPA nº 125, de 21 de outubro de 2024

A COORDENADORA GERAL DE AQUISIÇÕES, DA SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SPOA/MAPA nº 810, de 7 de maio de 2024, e considerando o que consta no processo nº 21000.065486/2023-04, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Contrato nº64/2023**, celebrado em XXX, constante do processo 21000.065486/2023-04, firmado entre este Ministério e a empresa **DO IT - LAFIGUEIRA - NATURARTE TREINAMENTOS PROFISSIONAIS CULTURA E NATUREZA LTDA**, cujo objeto é a contratação da empresa DO IT para oferta de ações de capacitação customizada aos servidores ocupantes de cargos de liderança de nível estratégico (Ministro, Secretário-Executivo, Secretários, Subsecretarias, Assessores Especiais e Superintendentes), nível tático (Coordenadores-Gerais, Coordenadores, Chefes de Gabinete e equivalentes), de nível operacional (Chefes de Divisão, Serviço e Seção), além de líderes em potencial, como os substitutos dos cargos de liderança mencionados, lotados no Ministério da Agricultura e Pecuária, visando a execução da Trilha de Aprendizagem Aplicada à liderança do Ministério da Agricultura e Pecuária (Anexo II), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - **CLÁUDIA QUEIROZ FERNANDES**, SIAPE 1779898, na qualidade de fiscal técnica administrativa;

II - **WANESSA DE ARARUNA MEDEIROS CABRAL**, SIAPE 2258095, na qualidade de fiscal técnico administrativo substituto;

III - **WANESSA DE ARARUNA MEDEIROS CABRAL**, SIAPE 2258095, na qualidade de gestora; e

IV - **LUCIANA GOMES RODRIGUES BARBOSA DOS SANTOS**, SIAPE: 1812037, na qualidade de gestora substituta.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SPOA nº 665 (SEI [32650948](#)), de 11 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA

Coordenadora-geral de Aquisições



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/304302>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe